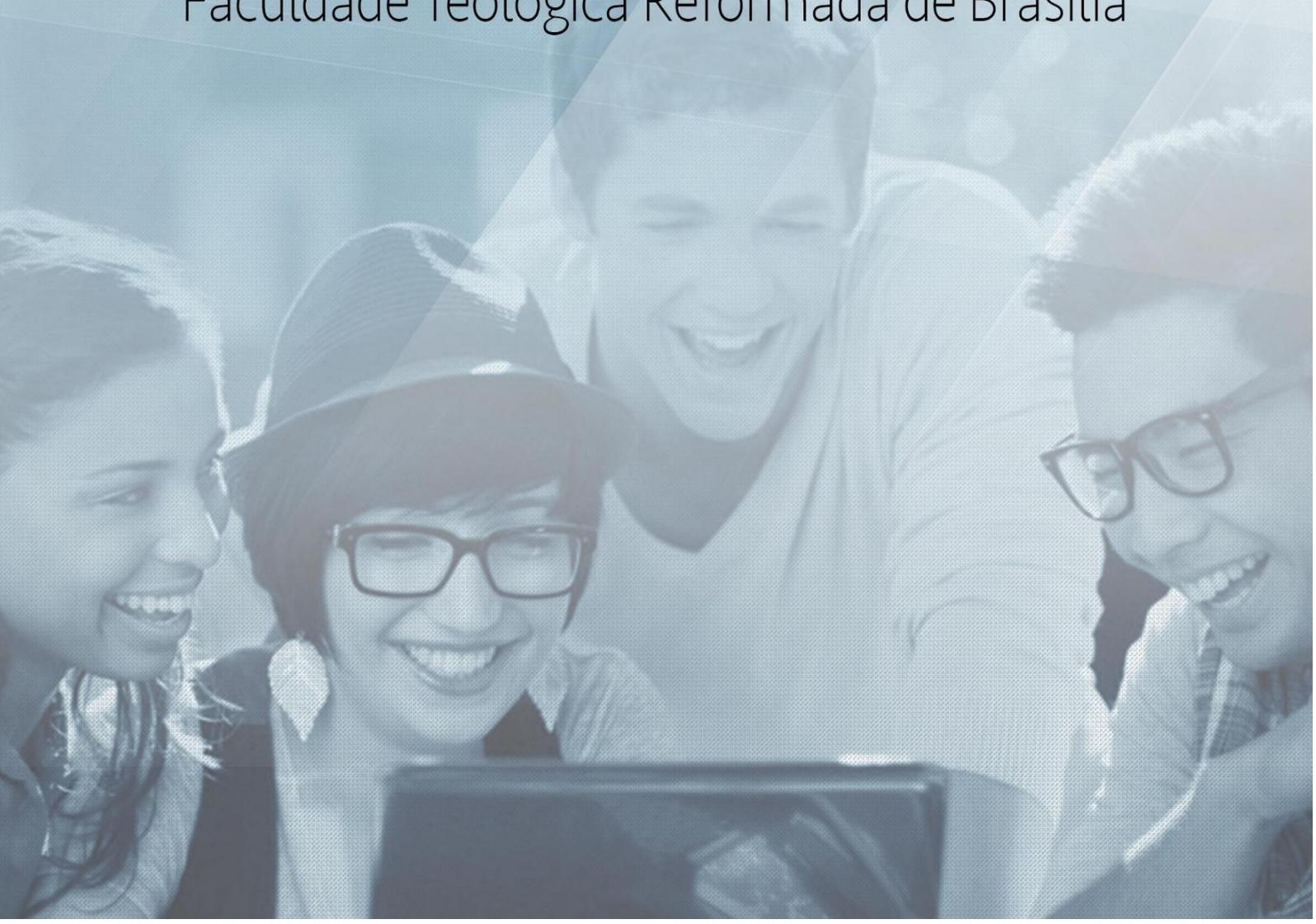




MANUAL DO CANDIDATO

Faculdade Teológica Reformada de Brasília



Sobre a FTRB

Apresentação

Idealizada pelo professor Michel Augusto, o projeto preliminar da Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB, nasceu em 2005 através da implantação de um curso “médio” em Teologia, com turma formada em 2006. A instituição interrompeu os trabalhos, passou por uma reformulação e se preparou para a incorporação do curso “bacharelado” em Teologia livre.

Em 13 abril de 2012, a instituição foi reinaugurada, contando com o apoio do Dr. Russell Shedd e professores e pastores da Igreja Batista Deus é Luz (atual Igreja Batista Reformada de Brasília), formando um quadro de docência qualificada para a formação dos alunos.

Em 2015, através da Fundação Exposição Bíblica, foi requerido o processo de credenciamento da IES e autorização do curso junto ao MEC, o qual a IES foi credenciada pela Portaria Nº 1.425, de 09 de novembro de 2017 e o curso de bacharel em Teologia presencial autorizado pela Portaria Nº 1172, de 10 de novembro de 2017.

Nossa missão, valores e objetivo

MISSÃO

Servir a Deus no ambiente da fé comunitária e na sociedade, formando pessoas para multiplicar o conhecimento transformador do Evangelho através da pregação e a respectiva influência da teologia reformada no espaço público.

VISÃO

Ser uma instituição de ensino superior que oferta o conhecimento transformador do Evangelho com frentes de formação de pregadores bíblicos e cristocêntricos e intelectuais cristãos na esfera pública.

OBJETIVOS

Ser uma instituição de ensino superior que oferta o conhecimento transformador do Evangelho com frentes de formação de pregadores bíblicos e cristocêntricos e intelectuais cristãos na esfera pública.

Sobre o curso

Objetivos

Julgando que o propósito da Educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, a formação para a convivência cidadã e a qualificação adequada para o trabalho (cf. Art. 205 da Constituição Federal), e que o objetivo da Educação Superior é a formação de pessoas no campo específico do curso com tais características (cf. Art. 43 da LDB), além da formação no campo específico da Teologia e de buscar também formar alunos que sejam capazes, o curso de Teologia da FTRB se dispõe a:

- Ser uma instituição de ensino superior que oferta conhecimento com inteligência e espalha as virtudes cristãs por meio da academia.
- Formar intelectuais para a atuação na esfera eclesiástica e pública, a partir da cosmovisão cristã.
- Educar para uma atuação em espaços públicos e privados tendo em vista a tradição cristã, agindo de forma coerente e reflexiva com os princípios da Teologia Reformada.
- Fomentar de modo gradativo e a partir de diferentes metodologias a epistemologia reformada, favorecendo pesquisas na área de Pregação e Teologia Pública.
- Desenvolver a autonomia discente por meio de uma participação ativa, reflexiva e de uma atuação crítica nos espaços eclesiásticos e públicos, considerando os outros campos do saber.

- Promover a integração de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a articulação constante entre teólogos egressos e estudantes com vistas à constituição de uma sociedade mais justa e pautada nos princípios cristãos.
- Promover programas de formação continuada a fim de contribuir na capacitação dos egressos e estudantes, fomentando a ampliação do campo das pesquisas, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional e social.

Perfil do egresso do nosso Curso de Teologia

O curso oferecido pela FTRB, constitui-se de processo contínuo, autônomo e permanente (Parecer CNE/CES 060/2014; cf. Parecer CNE/CES 067/2003) com o objetivo de formar um egresso traçado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Teologia (DCNsTeo, 2016) e na filosofia educacional definida pela Instituição no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), e inclui as seguintes vocações:

- Apto a pastorear e administrar uma comunidade eclesial;
- Apto e íntegro ao aconselhamento cristão;
- Idôneo à pregação do Evangelho;
- Preparado para ministrar serviços de capelania a grupos definidos como enfermos, encarcerados, dependentes e afins;
- Habilitado a assessoria e administração de instituições confessionais e/ou interconfessionais, assistenciais ou promocionais em âmbito teológico na perspectiva teórica e prática;
- Qualificado para lidar com situações extra eclesial em áreas diversas como as práticas assistenciais relacionadas a grupos humanos como encarcerados, enfermos, dependentes químicos, feridos de guerra, refugiados etc;
- Capacitado a ensinar em programas de Educação Cristã e de Educação Teológica, no âmbito acadêmico extra e intra-igreja;
- Habilitado à orientação de programas de educação religiosa, teológica, litúrgicas e culturais em geral, bem como à prestação de serviços

profissionais no ensino infantil, fundamental, médio e superior em instituições eclesiais e não eclesiais;

- Qualificado a interpretar a Bíblia Sagrada sob princípios hermenêuticos coerentes com sua natureza divina e humana;
- Habilidade a produzir e entregar sermões ao público da igreja local e/ou a outros públicos, correlacionando a mensagem da pregação com a demanda sócio-cultural do local onde está inserido;
- Apto a assessorar, administrar e/ou atuar diretamente na obra e serviço missionário;
- Habilidade a intervir em organizações não-governamentais de integração e promoção humana.

Matriz curricular

A Matriz Curricular de nosso curso foi elaborada para responder à sua necessidade de formação teológica reformada; pois cremos que foi por isso que você procurou nosso Curso de Teologia.

Nossos professores

Outro fator de extrema importância na formação do egresso de nosso Curso é o quadro de professores: são especialistas, mestres e doutores, com formação variada (Teologia, Filosofia, Comunicação Social, Letras, Pedagogia, História) e reconhecimento na comunidade acadêmica e eclesial.

Processo Seletivo 2025/2

Abertura

A FTRB, em conformidade com a Lei 9.394/96 e demais legislações em vigor, faz saber que a Comissão do Processo Seletivo (COPS) da Faculdade aprovou, no dia 28 de abril de 2025, a abertura do Processo Seletivo para

inscrições de **05/05/2025 a 08/08/2025**, visando o preenchimento de **30 (trinta)** vagas para o Curso de Graduação em Teologia, modalidade Bacharelado.

Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo 2025/2 do Curso de Graduação em Teologia na modalidade Bacharelado, período noturno, deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da Instituição de Ensino Superior (ftrb.com.br), no período de **05/05/2025 a 08/08/2025**.

Formas de Ingresso

Os candidatos poderão participar de um dos processos de seleção, descritos abaixo, acessando o link: <https://ftrb.com.br/bacharel-em-teologia/>

- Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial
- Aproveitamento da Nota do ENEM
- Seleção Simplificada - Segunda Graduação
- Seleção Simplificada – Transferência Externa

Taxa de inscrição: o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de **R\$70,00 (setenta reais)**. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

Valores de matrícula e mensalidade

Matrículas:

O valor da matrícula será de **R\$499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, o qual corresponde à primeira parcela semestral.

Mensalidades:

O valor de cada uma das cinco parcelas restantes do semestre será de **R\$499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**,

reajustados conforme contrato a ser assinado entre a Instituição Mantenedora da Faculdade Teológica Reformada de Brasília e o aluno ou seu representante legal. No caso de as parcelas serem pagas até o dia 05 (cinco) de cada mês, haverá um desconto de 15%.

Do Processo Seletivo

Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial

A prova será realizada mediante agendamento prévio, na sede da FTRB, durante o período de **07/05/2025** a **13/08/2025**.

Compreende:

- a)** Prova objetiva (Teologia, História/Geografia, Língua Portuguesa)
- b)** Redação

Duração da prova: 3h (três horas)

Programas das provas

As disciplinas que serão cobradas no processo seletivo dividem-se em 2 (dois) programas, cada qual correspondente a uma prova: Ciências Humanas (Teologia, História/Geografia, Português) e Redação:

TEOLOGIA.

Temas pertinentes ao curso nos contextos bíblico e teológico.

REFERÊNCIAS:

ERICKSON, Millard J. **Introdução à Teologia Sistemática**. São Paulo: Editora Vida Nova, 1997.

GONZÁLEZ, Justo L. **Introdução à Teologia Cristã**. São Paulo: Editora

Hagnos, 2008. PACKER, J.I. **Teologia Concisa. Um Guia de Estudo das**

Doutrinas Cristãs Históricas.

São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2017.

SPROUL, R.C. **Somos Todos Teólogos. Uma Introdução à Teologia Sistemática**. São José dos Campos: Editora Fiel, 2017.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

Temas em evidência no contexto brasileiro e mundial em perspectiva histórica e geo- gráfica.

REFERÊNCIAS

LINK:

http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_aluno_EM_1.pdf

Páginas 145 à 178

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro : Editora Lucerna, 2001.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **A nova gramática do português contemporâneo**. 3ed revista. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

TUFANO, Douglas. **Guia prático da nova ortografia – saiba o que mudou na ortografia brasileira**. 1ed. São Paulo : Melhoramentos, 2008.

TUFANO, Douglas. **Série “Gramática Fundamental” publicados pela Editora Moderna**.

REDAÇÃO

Articulação de ideias e produção de textos.

REFERÊNCIAS

KOYZIS, David T. **Visões e ilusões políticas: uma análise e crítica cristã das ideologias contemporâneas**. Vida Nova. 2014.

FERREIRA, Franklin. **Contra a idolatria do Estado**. Vida

Nova. 2016. KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Cultura

Cristã. 2015.

Provas

As provas de ciências humanas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas de acordo com o seguinte quadro:

1. Prova de Teologia, referente a conhecimentos teológicos;
2. Prova de História e Geografia, referente a conhecimentos contextuais;
3. Prova de Língua Portuguesa, referente a conhecimentos da língua pátria na prática interpretativa;
4. Prova de Redação, referente à capacidade demonstrada na construção de textos.

Prova presencial

A não presença física do(a) candidato(a) em dia e horário determinados pela COPS/FTRB implica em sua eliminação automática e irrevogável, sem direito à restituição da taxa de inscrição e/ou de qualquer valor pago.

Aproveitamento da Nota do ENEM

O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao se inscrever, deverá indicar o ano de realização do Exame e o número de inscrição constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC), anexando à inscrição o boletim oficial.

Serão aceitas apenas as notas do ENEM dos anos **2023** e **2024**.

Seleção Simplificada - Segunda Graduação

Poderá candidatar-se à vaga nesta modalidade quem já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC.

O candidato deverá apresentar diploma de graduação e histórico escolar da primeira graduação, dispensando-se da realização de prova.

O ingresso será condicionado à análise documental e disponibilidade de vagas, conforme as orientações nas Demais informações – Processo Seletivo.

Seleção Simplificada – Transferência Externa

Alunos regularmente matriculados em curso superior reconhecido pelo MEC.

Ingresso mediante análise de histórico escolar e documentação exigida.

Demais informações - Processo Seletivo

Notas e classificação

1. O Processo Seletivo **2025/2** da Faculdade Teológica Reformada de Brasília tem caráter classificatório.

2. Serão disponibilizadas no total **30 (trinta)** vagas, a serem preenchidas por candidatos aprovados nos Processos Seletivos (2025/2).

3. Os aprovados através do **Processo Seletivo Vestibular** serão ordenados por ordem de classificação.

4. Em caso de empate entre candidatos com a mesma nota, será aplicado o critério de desempate conforme disposto na Resolução COPS nº 03/2024.

5. A prova de Redação terá caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) nessa prova.

6. Concorrerão à classificação conforme a Resolução COPS nº 03/2024, os candidatos que:

- Efetivarem suas inscrições no prazo estipulado.
- Realizarem as provas e obtiverem:
- Pelo menos 3,00 (três virgula zero, zero) pontos, na escala de 0,00 (zero

virgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), na *disciplina Redação*;

- Pelo menos 2,00 (dois virgula zero, zero) pontos, em *Língua Portuguesa*, obtidos como somatória dos pontos dos acertos totais;
- Pelo menos 3,00 (três virgula zero, zero) pontos, no conjunto das disciplinas: ciências humanas: *Teologia, História e Geografia*, obtidos como somatórias dos acertos totais.
- Mantiverem conduta adequada, tratando com civilidade os colegas e as autoridades envolvidas no Processo Seletivo **2025/2**. Candidatos que não observarem este critério serão eliminados.

7. Para as vagas destinadas às modalidades de seleção por Nota do Enem, Seleção Simplificada - Segunda Graduação e Seleção Simplificada – Transferência, serão disponibilizadas até 35% das vagas totais, respeitada a ordem de inscrição e a análise documental.

Resultado das provas

A relação dos candidatos classificados, bem como a lista de espera, será definida de acordo com o número de vagas disponíveis no Processo Seletivo 2025/2, da seguinte forma:

- a) As vagas serão preenchidas considerando-se todos os candidatos inscritos em igualdade de condições;
- b) Após a definição dos candidatos classificados, será elaborada a relação definitiva, reorganizando-se os nomes por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos;
- c) A lista de espera seguirá a ordem de classificação por forma de ingresso.

Data das matrículas

As matrículas serão efetuadas diretamente pelo candidato ou seu procurador legal na Secretaria da Faculdade Teológica Reformada de Brasília,

até **29/08/2025, de segunda a sexta, das 13h30 às 20h**, para candidatos aprovados no processo seletivo.

No caso de matrícula de candidato menor de 18 anos, este deverá fazer-se representar por um de seus pais ou responsável, legalmente habilitado, para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através de procuração pública.

Documentação para matrícula

O aluno deve comparecer à Secretaria Geral munido dos documentos necessários para matrícula, dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

Em raras exceções, devidamente justificadas, o aluno adquire o direito de se matricular logo após o término do prazo do Edital. Neste caso, sua frequência será computada a partir da data em que o processo for finalizado e, logicamente, se já tiver avançado o limite de faltas permitidas pelo Regimento Interno da Faculdade, o aluno não terá direito a se matricular;

A matrícula é semestral e o aluno para efetivá-la terá que se apresentar munido dos documentos autenticados ou cópias dos documentos com original.

Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;

- k. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.

Aproveitamento da Nota do Enem (2023 ou 2024):

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;
- k. Número de inscrição do ENEM constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC),
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.

Seleção Simplificada - Segunda Graduação:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Diploma do Curso Superior;
- j. Histórico do Curso Superior;
- k. Comprovante de Residência;
- l. 2 Fotos 3x4;

m. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.

Seleção Simplificada – Transferência Externa:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;
- k. Declaração de vínculo ou Guia de Transferência,
- l. Documento de regularidade junto ao ENADE;
- m. Histórico do Curso Superior e ementas das disciplinas cursadas;
- n. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.

Calendário

O calendário acadêmico, inerente a este processo seletivo, segue as seguintes datas:

- **05/05/2025** – Abertura do período de inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Teológica Reformada de Brasília;
- **08/08/2025** – Encerramento do período de inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Teologia;
- **07/05/2025 a 13/08/2025** - prova presencial - será realizada mediante agendamento prévio;
- O resultado será divulgado pela Comissão de Processo Seletivo

(COPS) através da Secretaria Geral, **nos dias 30/05/2025, 30/06/2025, 31/07/2025 e 15/08/2025**, pelo e-mail da Faculdade Teológica Reformada de Brasília.

- **Até 29/08/2025** – Período de matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de Bacharelado em Teologia, realizado por meio de agendamento.

Disposições Gerais

O (a) candidato (a) será responsável pelas informações dadas na ficha de inscrição ao Processo Seletivo **2025/2**

Os resultados serão divulgados, no dia aprazado acima (Calendário), pelo e-mail da Faculdade Teológica Reformada de Brasília; em nenhuma hipótese serão comunicados resultados via telefone;

O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação para a efetivação da matrícula, no prazo previsto neste Manual do Candidato, perderá o direito de ingresso no Curso de Graduação em Teologia na Modalidade Bacharelado;

O(a) candidato(a) aprovado(a) é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso e/ou disciplina;

Os resultados do presente Processo Seletivo não terão validade para os semestres subsequentes ao de **2025/2**;

O prazo para desistência do curso será até o dia **08/09/2025**. Havendo desistências, serão chamados os suplentes até o limite máximo de vagas estabelecidas no Edital;

O(a) candidato(a) aprovado(a) neste Processo Seletivo poderá pedir transferência para outra Instituição somente após a conclusão do semestre e/ou em casos previstos em Lei;

Será eliminado da Instituição, em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, no Processo Seletivo e/ou no ato da

matrícula no Curso de Teologia, houver feito uso de documentos falsos, informações falsas e/ou meios ilícitos;

Os casos omissos neste Manual serão resolvidos pela COPS/FTRB que terá também amplos poderes para orientação, realização e fiscalização do Processo Seletivo **2025/2**.

Sobre a comissão executiva do Processo Seletivo (COPS 2025/2)

Esta Comissão, nomeada por meio da PORTARIA DG Nº 04/2024 e da PORTARIA COPS Nº 01/2024, consta dos seguintes membros:

- Prof. Dr. Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes;
- Prof. Me. Leonardo Ferreira Gonçalves;
- Secretária Acadêmica Geral: Aline de Castro Barbosa.
- Secretária Acadêmica: Simone Arnaud da Silva.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025.



Prof. Me. Leonardo Ferreira Gonçalves

Coordenador da Comissão Executiva do Processo Seletivo